

## EDITAL nº. 467/2024

### ALTERA O EDITAL 394/2024

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com a colaboração da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, tornam pública a alteração do edital 394/2022, referente a olimpíada científica "Ciência da Velocidade": Uma maneira diferente desenvolver o conhecimento - Edição 2024", que visa oportunizar a experimentação científica para alunos de nível ensino médio por meio de uma competição tecnológica.

#### 1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 O item 5.1 , passa a vigorar com a seguinte redação

Etapa	Data	Descrição
Etapa 1	De 12 de agosto a 29 de agosto.	Período de inscrição.
	30 de agosto	Homologação das escolas inscritas.
	1 de setembro	Prazo recursal
Etapa 2	De 02 a 06 de setembro.	Período para realização do <i>Quiz Escolar</i> no formato On-line ou Físico.
	De 09 a 13 de setembro.	Prazo para correção e postagem das notas na plataforma para os <i>Quiz Escolar</i> realizados no formato físico.
	17 de setembro.	Divulgação dos resultados do <i>Quiz escolar</i> .
	18 e 19 de setembro.	Prazo para apresentação de recursos.
Etapa 3	20 a 25 de setembro.	Período para formação das equipes.
	27 de setembro.	Homologação das equipes
	28 de setembro	Prazo recursal
Etapa 4	30 de setembro.	Início do envio dos Kits para produção dos carros para modalidade Monotipo.
	De 27 de setembro à 04 de outubro.	Período para requisição de auxílio para o transporte das equipes.
	24 de outubro.	Etapa classificatória da região de Criciúma-SC.
	25 de outubro.	Etapa classificatória da região de Siderópolis-SC.
	30 de outubro.	Etapa classificatória da região de Araranguá-SC.
Etapa 5	06 de novembro.	Etapa classificatória da região de Lages-SC.
	23 de novembro	Etapa final e premiação a ser realizada em Criciúma-SC

1.2 O item 4.4 passa a vigorar com a seguinte redação:

A quarta etapa é denominada de "Classificatórias Regionais". Esta etapa consiste em uma competição de carrinhos produzidos pelas equipes das escolas participantes, sob comando do seu capitão e professor responsável. A etapa classificatória ocorrerá de forma presencial em três diferentes cidades, Criciúma, Araranguá, Lages e Siderópolis. O local da competição será estabelecido, em conformidade com a cidade de origem da escola que a equipe representa, conforme mostra o Quadro 1.

Quadro 1 Relação entre as cidade sede da etapa eliminatória e as cidades originárias das escolas

Cidade de realização da fase eliminatória	Cidade de origem da escola
Criciúma	Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Treviso e Urussanga
Araranguá	Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Passo de Torres, Sombrio e Turvo
Lages	Cerro Negro, São José do Cerrito e Lages
Siderópolis	Siderópolis

1.3 O item 4.5 passa a vigorar com a seguinte redação:

A quinta etapa é denominada de “Final”. As equipes classificadas em primeiro e segundo lugares, nas etapas classificatórias regionais ocorridas nas cidades de Criciúma, Araranguá, Lages, Siderópolis estarão aptas a participar da etapa final. Nesta, etapa as equipes competiram entre si, dentro de um chaveamento eliminatório (conforme manual da competição disponível em [www.velociencia.com.br](http://www.velociencia.com.br)), para definir os grandes vencedores da competição.

1.4 O item 7.13 passa a vigorar com a seguinte redação:

A homologação das equipes para participação da etapa classificatória na modalidade monotipo a ser realizada em Siderópolis se dará por onde cronológica das inscrições seguindo a divisão observada no Quadro 6.

6 Quadro 3 Distribuição de vagas da categoria monotipo para a etapa classificatória de Siderópolis

Cidade sede da etapa classificatória	Crítérios para vaga	Número de vagas disponíveis
Siderópolis	Pública	26
Siderópolis	Não pública	6

1.5 O item 7.14 passa a vigorar com a seguinte redação:

Para a categoria experimental serão ofertadas 8 vagas para cada uma das etapas classificatórias conforme mostra o Quadro 7.

*Quadro 7 Distribuição de vagas para a categoria Experimental*

Cidade sede da etapa classificatória	Crerios para vaga	Número de vagas disponíveis
Criciúma	Escola sediada nas cidades aptas a participar da classificatória na região de Criciúma	8
Araranguá	Escola sediada nas cidades aptas a participar da classificatória na região de Araranguá	8
Lages	Escola sediada nas cidades aptas a participar da classificatória na região de Lages	8
Siderópolis	Escola sediada nas cidades aptas a participar da classificatória na região de Siderópolis	8

1.6 O item 7.15 passa a vigorar com a seguinte redação:

A organização da etapa classificatória na cidade sede de Lages/SC, conforme “Quadro 5” e “Quadro 7”, será de exclusiva responsabilidade pela Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC.

1.7 O item 9 passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **ETAPA 5: FINAL**

A etapa final da competição será sediada em Criciúma/SC e contemplará apenas a **categoria monotipo**. Estará classificado para etapa final os campeões e vice-campeões das classificatórias de Criciúma, Araranguá, Lages e Siderópolis da categoria monotipo. Além destas, duas vagas extras para final serão concedidas a equipes que se destacarem nas Classificatórias. A seleção destas equipes será realizada pela Comissão Julgadora descrita no capítulo 14 deste Edital, levando-se em conta o desempenho da equipe e de seus carrinhos.

Dessa forma o chaveamento da etapa final será composto por 8 equipes conforme mostra o Quadro 8.

*Quadro 8 Crerios para classificação para final*

n.	Descrição
1	Equipe campeã da etapa Classificatória de Criciúma.
2	Equipe vice-campeã da etapa Classificatória de Criciúma.
3	Equipe campeã da etapa Classificatória de Araranguá.
4	Equipe vice-campeã da etapa Classificatória de Araranguá.

5	Equipe campeã da etapa Classificatória de Lages.
6	Equipe vice-campeã da etapa Classificatória de Lages.
7	Equipe campeã da etapa Classificatória de Siderópolis
8	Equipe vice-campeã da etapa Classificatória de Siderópolis

1.8 O item 10.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

Em cada uma das classificatórias que ocorrerão nas cidades de Criciúma, Araranguá, Lages, Siderópolis serão premiadas as equipes que conquistarem a 1º, 2º e 3º colocação nas categorias Monotipo e Experimental.

1.9 O item 6.22 passa a vigorar com a seguinte redação:

A classificação das escolas será avaliada pelo desempenho da média das notas dos alunos no Quis Escolar perante o desempenho geral das escolas, de forma que: O selo de participação será concedido às escolas cuja média estiver contida no 1º quartil das notas; o selo bronze será concedido para as escolas cuja média estiver dentro do 2º quartil das notas; o selo prata será concedido para as escolas que tiverem dentro do 3º quartil das notas; o selo de ouro será concedido para as escolas cuja média estiver dentro do 4º quartil das notas.

1.10 O item 10.6 passa a vigorar com a seguinte redação:

Além das premiações previstas para as equipes vencedoras da competição serão também homenageados e premiados com uma bolsa de Iniciação Científica Júnior (ICJ), concedida pelo CNPq, com período de duração de 6 meses aos alunos de escola pública participantes da categoria monotipo, conforme os critérios que seguem:

- a) As 2 meninas representantes de escolas do sistema público de ensino com maior pontuação individual na competição;
- b) Os 2 alunos(as) negros do sistema público de ensino com maior pontuação individual na competição;
- c) O aluno do sistema público de ensino com deficiência com maior pontuação individual na competição;
- d) Os estudantes deverão estar matriculados no ano de utilização de bolsa no ensino médio na escola pública que representou no projeto Ciência da Velocidade – Edição 2024;
- e) O estudante, para a concessão da bolsa e durante a sua vigência deverá obedecer as normativas e critérios estabelecidos CNPq.
- f) Em caso de impossibilidade do estudante assumir a bolsa,

esta será concedida ao segundo colocado e assim sucessivamente.

g) A chamada para a inscrição na bolsa, será realizada via edital publicado no site da Unesc. A Unesc e a Uniplac não se responsabilizam pela não observância do edital de chamamento e seus respectivos prazos.

Criciúma (SC), 17 de setembro de 2024.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane Bisognin Ceretta  
Reitora da UNESC

Prof. Kaio Henrique Coelho do Amarante  
Reitor da UNIPLAC